LEI Nº 2.021/2008
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Floresta.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua das Macanaíbas"** a rua que se inicia na Rua Jacarandás, próximo à residência da Sra.Hilda Batista, indo até a residência do Sr.Rodinei Batista Rezende, no Bairro Floresta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 21 dias do mês de outubro de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete